

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

2ª Câmara Cível

Pauta de julgamento

29º SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA DA SEGUNDA
CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

LOCAL: ESMA- ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DA PARAÍBA

Início 26 de agosto de 2025 às 09h00

PAUTA SUPLEMENTAR

RELATOR: DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO
--

31-Agravo De Instrumento Nº: 0807010-97.2025.8.15.0000

Origem: 9ª Vara Cível Da Comarca De Campina Grande

Agravante: Roberto Fernando Vasconcelos Alves

Advogado: Roberto Fernando Vasconcelos Alves – Oab/Pb 2446

Agravado: Bb Leasing S/A Arrendamento Mercantil

Advogados: Francisco Heliomar De Macedo Junior – Oab/Pb 25720-A E

Daviallyson De Brito Capistrano – Oab/Pb 12833

Resultado 19.08.,25-“APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL DA PARTE AGRAVADA
SUSPENDEU-SE O JULGAMENTO PARA A CONTINUAÇÃO NA PRÓXIMA SESSÃO DIA
26.08.25” Fez sustentação oral Dr Daviallyson de Brito Capistrano em favor do agravado.

RELATOR: DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO
--

32- Agravo De Instrumento Nº 0828988-67.2024.8.15.0000

Origem: 4ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa,

Agravante: Fabiana Pinto Guedes Pereira

Advogado: Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior (OAB/PB 11.591)

Agravado: PBMED Distribuidora Ltda – EPP e Outros

Advogado: Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva (OAB/PB 11.689)

Resultado 12.05.25-Retirado de pauta por indicação do desembargador Carlos Eduardo Leite Lisboa para sessão por videoconferência.

Resultado 19.08.,25-“ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA PRÓXIMA SESSÃO
DIA 26.08.25

RELATOR: DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

33-Apelação Cível Nº 0853939-39.2024.8.15.2001

Origem : 14ª Vara Cível Da Comarca Da Capital

Apelante : Pbmed Distribuidora Ltda - Epp, Marcus Augusto Pereira Brito E Isadora Pereira Brito

Advogado : Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves Da Silva - Oab Pb 11689

Apelado : Fabiana Pinto Guedes Pereira

Advogado : Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Junior - Oab Pb 11591

“ADIADO JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR”.

RESULTADO 19.08.25 “APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL DE AMBAS AS PARTES, SUSPENDEU-SE JULGAMENTO PARA PRÓXIMA SESSÃO DIA 26.08.25” Fez sustentação oral Dr. André Luiz Cavalcanti Cabral em favor da apelante e Dr. Jadelmiro Rodrigues de Ataíde Júnior em favor do apelado.

RELATOR: DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

34-Agravo Interno No Agravo De Instrumento Nº 0826126-26.2024.8.15.0000

Origem: 14ª Vara Cível Da Comarca De João Pessoa

Agravantes: Pbmed Distribuidora Ltda - Epp, Marcus Augusto Pereira Brito E Isadora Pereira Brito

Advogados: André Luiz Cavalcanti Cabral (Oab/Pb N.º 11.195-A), Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves Da Silva (Oab/Pb N.º 11.689-A) E Verônica Rangel Duarte (Oab/Pb N.º 15.263)

Agravada: Fabiana Pinto Guedes Pereira

Advogado: Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Júnior (Oab/Pb N.º 11.591-A)

RESULTADO 12.08.25 “APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E PREJUDICADO AGRAVO INTERNO, PEDIU VISTA DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. O EXMO DES. JOSE GUEDES CAVALCANTI NETO, AGUARDA.

Fez sustentação oral Dr. Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva em favor do agravante e Dr. Jadelmiro Rodrigues de Ataíde Júnior em favor do agravado.

RESULTADO 19.08.25 O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL

RELATOR: DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

35-Agravo De Instrumento Nº 0827954-57.2024.8.15.0000

origem: 14ª Vara da Cível da Comarca da Capital.

Agravante: Pbmed Distribuidora Ltda – Epp E Outros

Advogado: Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves Da Silva Oab/Pb 11.689

Agravado: Fabiana Pinto Guedes Pereira

Advogado: Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Júnior Oab/Pb 11.591

APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O EXMO. DES CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. O EXMO DES. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO, AGUARDA.

Fez sustentação oral Dr. Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva em favor do agravante e Dr. Jadelmiro Rodrigues de Ataíde Júnior em favor do agravado.

RESULTADO 19.08.25 O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL

RELATOR: DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO

36- Agravo Interno Em Agravo De Instrumento Nº 0820290-72.2024.8.15.0000

Agravantes: Pbmed Distribuidora Ltda Epp E Outros

Advogado: Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves Da Silva - Oab/Pb 11.689

Agravada: Fabiana Pinto Guedes Pereira

Advogado: Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Júnior - Oab/Pb 11.591

Resultado 12.05.2025-Retirado de pauta por indicação do desembargador

Carlos Eduardo Leite Lisboa para sessão por videoconferência.

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PEDIU VISTA O EXMO. DES CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. O EXMO DES. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO, AGUARDA.

Acompanhou o julgamento Dr. Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva em favor do agravante e Dr. Jadelmiro Rodrigues de Ataíde Júnior em favor do agravado.

RESULTADO 19.08.25 O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL

RELATORA: DESA. LILIAN FRASSINETI CORREIA CANANÉA

37-Agravo Interno Em Apelação Cível Nº 0827011-08.2022.8.15.0001

origem: 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande

Agravante: Jean Rodney Dantas De Souza Ltda

Advogado: Osmário Medeiros Ferreira (Oab/Pb 14.149)

Agravado: Torre Forte Construções E Incorporações Imobiliárias Ltda

Advogado: Daniel Sitônio De Aguiar (Oab Pb17706

RESULTADO 19.08.25 “APÓS O VOTO DA RELATORA QUE REJEITADA A PRELIMINAR E NEGAVA PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, PEDIU VISTA A DESA. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE . O DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO, AGUARDA

**RELATORA : DRA. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE, EM
SUBSTITUIÇÃO A DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS**

38-Apelação Cível Nº 0801532-69.2018.8.15.0351

Origem: 2ª Vara Mista De Sapé

Apelante: Rizonete Irineu Da Silva, George Jose Porciuncula Pereira Coelho

Advogado: Thiago Santos Barboza - Oab Pb17224

Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba – Pcj

Representante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba - Pcj

Resultado 19.08.,25-“ DEFERIDO O PEDIDO DE ADIAMENTO PELA PARTE APELANTE

**RELATORA : DRA. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE, EM
SUBSTITUIÇÃO A DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS**

39-Agravo De Instrumento E Agravo Interno Nº 0803921-66.2025.8.15.0000

Origem: 1ª Vara Da Fazenda Pública Da Comarca De Campina Grande

Agravante: Fabio Ramalho Da Silva

Advogado: Caio De Oliveira Cavalcanti - Oab/Pb 14.199

Agravado: Ministério Público Do Estado Da Paraíba

Resultado 22.07.25-“APÓS O VOTO DA RELATORA QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA DES ALUIZIO BEZERRA FILHO. O EXMO DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. Fez sustentação oral Dr. Lincoln Mendes Lima em favor do agravante.

RESULTADO 19.08.25 APÓS O VOTO DA RELATORA QUE NEGAVA PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E PREJUDICADO AGRAVO INTERNO, ACOMPANHADO PELO EXMO DES ALUIZIO BEZERRA FILHO. PEDIU VISTA O EXMO DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA.

**RELATORA : DRA. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE, EM
SUBSTITUIÇÃO A DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS**

40-Apelação Cível Nº 0801157-19.2024.8.15.0461

Origem:vara Única De Solânea

Apelante: Ivania Ferreira Soares

Advogado: Walkenedy Lima De Araujo - Oab Pb28874

Apelado: Municipio De Solanea

Procuradoria Do Município De Solanea

RESULTADO 16.06.25-retirado de pauta por indicação Dr. Marcos Coelho de Salles para sessão por videoconferência.

Resultado 08.07.25-**ADIADO JULGAMENTO AUSÊNCIA JUSTIFICADA DR MARCOS COELHO DE SALLES;**

Resultado 21.07.25-Após O Voto Da Relatora Que Negava Provimento Ao Recurso Contra O Voto De Dr. Marcos Coelho De Salles E Do Des Carlos Eduardo Leite Lisboa Que Dava Provimento Ao Recurso, Pediu Vista Des Jose Guedes Cavalcanti Neto, A Des Lilian Frassinetti Correia Cananéa, Aguarda.

RESULTADO 19.08.25 “APÓS O VOTO VISTA DO DES. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO DANDO PROVIMENTO AO RECURSO E ACOMPANHADO PELO DES. MARCOS COELHO DE SALLES CONTRA O VOTO DA RELATORA E DO DES CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA . PEDIU VISTA A LILIAN FRASSINETTI CORREIA CANANÉA”.

RELATORA : DRA. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE, EM SUBSTITUIÇÃO A DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS
--

41-Apelção Cível Nº: 0800877-81.2024.8.15.0741

Origem:2ª Vara Cível Da Capital,

Apelante: Rayane Marques Do Nascimento Costa, Marcos Melo

Advogado: Vyrna Lopes Torres De Farias Bem - Oab Pb13842

Apelado: Marcelo Cabral Dos Santos, Maria Alice Duarte Cabral

Advogado: Marcos Antonio Silva - Oab Pb10109

Resultado 22.07.25-Após O Voto Do Relatora Que Rejeitava A Preliminar Contra O Voto Des Carlos Eduardo Leite Lisboa Que Acolhia A Preliminar De Cerceamento De Defesa Acompanhado Do Des Aluizio Bezerra Filho, Pediu Vista O Exmo Des Jose Guedes Cavalcanti. A Exma Desa. Lilian Frassinetti Correia Cananéa Aguarda.Fez Sustentação Oral Dra Vyrna Lopes Toores De Farias Bem Em Favor Do Apelante

RESULTADO 19.08.25 “ “POR MAIORIA, REJEITADA A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA, ACOMPANHOU A RELATORA O DES. JOSE GUEDES CAVALCANTI NETO E A DESA. LILIANFRASSINETTI CORREIA CANANÉA CONTRA O VOTO DO DES CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA E DES ALUIZO BEZERRA FILHO QUE ACOLHIA A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA.

NO MÉRITO, APÓS O VOTO DA RELATORA QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO PELO EXMO DES, ALUIZIO BEZERRA FILHO. PEDIU VISTA O EXMO DES CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA.

RELATOR: DES. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO
--

42-Apelação Cível N.º 0801650-59.2024.8.15.0731

Origem: 4ª Vara Mista Da Comarca De Cabedelo

Apelante: Paquetá Calçados Ltda.

Advogado: Rafael Pereira De Souza (Oab Ce 11.144)

Apelado: Estado Da Paraíba

Procuradoria Geral Do Estado Da Paraíba

Resultado 19.08.,25- *ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR*